



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 16 de julho de 2026 - Ano 08 - Edição nº 1.428 – www.caconde.sp.gov.br

LEGISLATIVO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado senhor Carlos Augusto da Silva Bernardes,

A Câmara Municipal de Caconde, por meio de sua Presidência e Secretaria Administrativa, no uso das atribuições legais, e, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2024, **CONVOCA** Vossa Senhoria para assumir o cargo de Agente Legislativo junto a esta instituição, conforme disposições abaixo:

1. Dados da Convocação:

Nome do Convocado: Carlos Augusto da Silva Bernardes

Classificação: 2º Lugar

Cargo: Agente Legislativo

Lotação: Secretaria Administrativa

2. Documentação Necessária:

Nos Termos do Capítulo 11 – Convocação e Provimento Dos Cargos Públicos do Edital, do Concurso Público nº 01/2024, Vossa Senhoria deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia) para fins de comprovação e formalização da posse:

11.3.1 - 01 foto 3 x 4 (recente);

11.3.2 - Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);

11.3.3 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

11.3.4 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

11.3.5 - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tre.sp.gov.br;

11.3.6 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);

11.3.7 - Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho do Departamento Municipal de Saúde de Caconde ou Médico do Trabalho de sua escolha;

11.3.8 - Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);

11.3.9 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se estiver estudando;

11.3.10 - Cópia da Carteira de Vacinação da(o) candidata (o) e dos filhos menores de 14 anos;

11.3.11 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;

11.3.12 - Comprovação de habilitação específica para o cargo a ser ocupado;

11.3.13 - Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);

11.3.14 - Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação (site: www.tjsp.gov.br) / Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais;

11.3.15 - Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente, na hipótese de acúmulo;

11.3.16 - Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);

11.3.17 - Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaenet) para a verificação de acúmulos. Em

caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados.

3. Prazo e Local de Apresentação:

Data limite para apresentação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da convocação.

Local de apresentação: Rua Duque de Caxias, 123, Centro, Caconde/SP.

Dias/Horários de atendimento: de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

4. Observações Importantes:

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência da vaga, conforme previsto no Edital do concurso.

Todas as informações apresentadas serão conferidas no ato da posse. Divergências ou inconsistências podem levar à anulação da convocação.

Para maiores informações, entre em contato com a Secretaria de Administração pelo telefone (19) 3662-1589 ou e-mail camara@caconde.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Caconde, em 16 de julho de 2026.

David Antonio Teixeira Júnior – Presidente da Câmara

João Paulo Ferreira – Diretor da Secretaria.

